



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004143

<p>DESPACHO 07 AGO 2018 Ribeirão Preto, 07 AGO. 2018 Presidente</p>
<p>EMENTA:</p> <p>SOLICITA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DO DAERP ESCLARECIMENTOS, CONFORME ESPECIFICA.</p>

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No intuito de fazer valer nossa competência e atribuição funcional de fiscalização dos servidores, órgãos e serviços públicos, venho solicitar esclarecimentos ao **Ilustríssimo Sr. Superintendente do DAERP – Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, Afonso R. Duarte.**

Considerando o art. 20 do Decreto nº 018, de 17 de janeiro de 2018, ao qual dispõe que:

Artigo 20 - Compete ao DAERP estabelecer normas, regras, padrões de uso e cobrança relativos à exploração comercial de água, oriunda de mananciais superficiais ou subterrâneos, efetuada por terceiros e distribuídos por caminhões tanque no município de Ribeirão Preto.

Razão pela qual, requer-se que o I. Superintendente, esclareça:

1. Qual a documentação requerida pelo DAERP às empresas interessadas para que possa ocorrer a comercialização e transporte de água, oriunda de mananciais superficiais ou subterrâneos, através de caminhões tanque, no Município de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto?

2. Atualmente, quantas empresas encontram-se autorizadas pelo DAERP para realizar o comércio e transporte de água por caminhão tanque no Município de Ribeirão Preto?

Outrossim, após aprovação deste Requerimento pelo Egrégio Plenário, requer-se que seja oficiado regimentalmente o Prefeito Municipal nos termos dos art. 8º, X e art. 71, XVII, da LOM, combinado com o art. 29, XVI, "c", do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que encaminhe ao devido setor/órgão competente para que responda de forma clara e precisa os questionamentos supracitados, ressalvado o prazo legal.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2018.


ISAAC ANTUNES
VEREADOR - PR